



Ata de Processo Fracassado
Prefeitura Municipal de Viseu
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - P.E 023/2022/SRP

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/06/2022 17:51	09/06/2022 22:00	17/06/2022 17:00	22/06/2022 08:59	22/06/2022 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
10/06/2022 - 10:58	Esclarecimento	10/06/2022 - 14:46
Qual o prazo de entrega das bolsas - Item 01?		
Conforme solicitação da Secretaria requisitante que é de até 15 dias		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº 10, 100% NA COR AZUL MARINHO OU PRETA A TIRA-COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31CM COM A ABA FECHADA, 20 CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44CM E 25MM DE FUNDO, LOCALIZADO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM 'X', COM OMBREIRAS EM NYLON PRETO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS E DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS.	102,49	200	UN	Fracassado
0002	BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONANDO EM BRIM; COR AZUL MARINHO COM LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E NOME "AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" NA FRENTE; LADO ESQUERDO: LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, LADO DIREITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOCKE; ALÇA DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FEMEA COM PROTETOR DE NUCA.	24,00	200	UN	Fracassado
0003	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIASTES; QUE VENHA (FERIR LEVEMENTE A PELE) RESISTENTE A PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA - TAMANHO VARIADO - ACS. UNID	70,00	200	UN	Fracassado





0004	CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÉ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.	44,54	200 UN	Fracassado
0005	CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÉ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.	35,29	200 UN	Fracassado
0006	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, COM OPÇÃO DE CÔS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DENTRO DAS NORMAS DO MUNICÍPIO, APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COR: AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G.	70,00	200 UN	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/06/2022	05.1 - EDITAL DO P.E 023 2022 UNIFORMES ACS ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
22/06/2022 - 09:35	Negociação aberta para o processo P.E 023/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo P.E 023/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2022 - 09:35	Negociação aberta para o processo P.E 023/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo P.E 023/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2022 - 09:35	Negociação aberta para o processo P.E 023/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6 do processo P.E 023/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2022 - 09:35	Negociação aberta para o processo P.E 023/2022/SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,5 do processo P.E 023/2022/SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/06/2022 - 09:35	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2022 às 11:35.

Propostas Enviadas

0001 - BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº 10, 100% NA COR AZUL MARINHO OU PRETA A TIRA-COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31CM COM A ABA FECHADA, 20 CM DE FUNDO, COM FOLES LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44CM E 25MM DE FUNDO. LOCALIZADO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CRÔMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM 'X', COM

Página 2 de 25





OMBREIRAS EM NYLON PRETO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS E DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	20/06/2022 - 15:30:07	BOLSA DE LONA	BANDERSUL	200	101,00	R\$ 20.200,00	Sim
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	21/06/2022 - 11:58:22	BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA	EDUBOLSAS	200	102,49	R\$ 20.498,00	Sim
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	21/06/2022 - 15:58:19	bolsa	WR	200	102,49	R\$ 20.498,00	Sim
MUNDI BOLSAS EIRELI	30.131.373/0001-62	21/06/2022 - 23:38:51	funasa	propria/proprio	200	102,40	R\$ 20.480,00	Sim

0002 - BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONANDO EM BRIM; COR AZUL MARINHO COM LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E NOME "AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" NA FRENTE; LADO ESQUERDO: LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, LADO DIREITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇA DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA COM PROTETOR DE NUCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	21/06/2022 - 15:58:19	BONE	WR	200	24,00	R\$ 4.800,00	Sim
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	21/06/2022 - 16:48:22	BONÉ	HICARO S COMERCIAL	200	25,00	R\$ 5.000,00	Sim

0003 - BOTINA BOTA DE SEGURANÇA SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR; PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIASTES; QUE VENHA (FERIR LEVEMENTE A PELE) RESISTENTE A PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA – TAMANHO VARIADO – ACS. UNID 200
70,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	20/06/2022 - 15:34:45	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA	CARTOM - CA - 15081	200	65,00	R\$ 13.000,00	Sim
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	21/06/2022 - 16:52:11	BOTA	CARTOM	200	70,00	R\$ 14.000,00	Sim

0004 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	20/06/2022 - 15:47:44	CAMISA GOLA CARECA MANGA LONGA	BANDERSUL	200	43,00	R\$ 8.600,00	Sim
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	21/06/2022 - 15:58:19	CAMISA	WR	200	44,54	R\$ 8.908,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	21/06/2022 - 16:36:03	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	44,50	R\$ 8.900,00	Sim
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	21/06/2022 - 16:52:46	CAMISA	HICARO S COMERCIAL	200	35,00	R\$ 7.000,00	Sim

0005 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	20/06/2022 - 15:55:15	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA	BANDERSUL	200	34,00	R\$ 6.800,00	Sim
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	21/06/2022 - 15:58:19	CAMISA	WR	200	35,29	R\$ 7.058,00	Sim
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	21/06/2022 - 16:36:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	200	35,20	R\$ 7.040,00	Sim
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	21/06/2022 - 16:53:03	CAMISA	HICARO S COMERCIAL	200	45,00	R\$ 9.000,00	Sim

0006 - COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DENTRO DAS NORMAS DO MUNICÍPIO, APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). COR: AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	20/06/2022 - 15:59:13	COLETE CONFECCIONADO EM BRIM	BANDERSUL	200	65,00	R\$ 13.000,00	Sim
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	21/06/2022 - 15:58:19	COLETE	WR	200	70,00	R\$ 14.000,00	Sim
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	21/06/2022 - 16:53:34	COLETE	HICARO S COMERCIAL	200	70,00	R\$ 14.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L. BACKES - ME	22.639.468/0001-63	60 dias
HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	60 dias
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	32.133.930/0001-00	60 dias
MUNDI BOLSAS EIRELI	30.131.373/0001-62	60 dias
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	17.463.880/0001-35	180 dias
JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	00.773.352/0001-80	90 dias

Lances Enviados

0001 - BOLSA CONFECCIONADA COM LONA LOCOMOTIVA BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, EM TECIDO DE LONA Nº 10, 100% NA COR AZUL MARINHO OU PRETA A TIRA-COLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 64CM DE ALTURA COM A ABA ABERTA, 31CM COM A ABA FECHADA, 20 CM DE FUNDO, COM FOLES LATERAIS, 04 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO - ABA DO TECIDO VOLTADA PARA O INTERIOR DA COSTURA, SEM APRESENTAR CONTINUIDADE, PLANAS PARA EVITAR ENRUGAMENTO, DEBRUADAS COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E DE CANTOS ARREDONDADOS. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM. BOLSO INTERNO SEM LAPELA, COM ALTURA DE 44CM E 25MM DE FUNDO. LOCALIZADO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO EM POLIPROPILENO E REGULAGEM ATRAVÉS DOS PASSADORES EM FERRO CROMADO E FIXADO À BOLSA COM COSTURAS EM 'X', COM OMBREIRAS EM NYLON PRETO, COMPOSTAS AINDA DE 04 DIVISÓRIAS E DUAS BOLSAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS.



Data	Valor	CNPJ	Situação
20/06/2022 - 15:30:07	101,00 (proposta)	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54
21/06/2022 - 11:58:22	102,49 (proposta)	17.463.880/0001-35 - M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 alínea c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:53:43
21/06/2022 - 15:58:19	102,49 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37
21/06/2022 - 23:38:51	102,40 (proposta)	30.131.373/0001-62 - MUNDI BOLSAS EIRELI	Cancelado - DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único 23/06/2022 10:31:14
22/06/2022 - 09:06:38	100,00	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37
22/06/2022 - 09:07:35	99,90	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54









22/06/2022 - 09:07:46

99,50 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:08:05

99,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:11:05

99,00 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:11:55

98,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:12:16

98,50 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37





22/06/2022 - 09:12:53

98,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:14:45

98,00 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:15:15

97,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:15:53

97,50 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:16:24

95,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54





22/06/2022 - 09:16:37

94,80 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:17:09

93,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:17:26

92,50 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:17:59

91,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:18:12

91,90 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

22/06/2022 - 09:18:19

90,90 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

Página 8 de 12





22/06/2022 - 09:18:37	90,91	30.131.373/0001-62 - MUNDI BOLSAS EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único 23/06/2022 10:31:14
22/06/2022 - 09:18:49	90,00	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54
22/06/2022 - 09:20:18	90,05	30.131.373/0001-62 - MUNDI BOLSAS EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único 23/06/2022 10:31:14
22/06/2022 - 09:22:12	79,98 (lance oculto)	30.131.373/0001-62 - MUNDI BOLSAS EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único 23/06/2022 10:31:14

0002 - BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONANDO EM BRIM; COR AZUL MARINHO COM LOGO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E NOME "AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" NA FRENTE; LADO ESQUERDO: LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, LADO DIREITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇA DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA COM PROTETOR DE NUCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2022 - 15:58:19	24,00 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37
21/06/2022 - 16:48:22	25,00 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 alínea c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:26:00

0003 - BOTINA BOTA DE SEGURANÇA SOLADO CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR; PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIASTES; QUE VENHA (FERIR LEVEMENTE A PELE) RESISTENTE A PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA – TAMANHO VARIADO – ACS. UNID 200
70,00

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 8 de 22





20/06/2022 - 15:34:45

65,00 (proposta) 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de cobrir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

21/06/2022 - 16:52:11

70,00 (proposta) 20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de cobrir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 aliena c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:26:00

0004 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/06/2022 - 15:47:44	43,00 (proposta)	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de cobrir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54
21/06/2022 - 15:58:19	44,54 (proposta)	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37
21/06/2022 - 16:36:03	44,50 (proposta)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21
21/06/2022 - 16:52:46	35,00 (proposta)	20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de cobrir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 aliena c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:26:00
22/06/2022 - 09:06:50	34,00	32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	Cancelado - 22/06/2022 09:11:32

Página 1 de 2





22/06/2022 - 09:07:18

33,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:09:40

31,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:10:16

30,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:10:30

30,50 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:10:59

30,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54





22/06/2022 - 09:11:14

30,20 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:12:23

30,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:14:08

28,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:14:41

27,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:15:03

27,50 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

Página 12 de 22





22/06/2022 - 09:15:28

27,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:15:49

27,20 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:16:05

27,10 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:16:55

27,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:17:20

26,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

Página 13 de 22





22/06/2022 - 09:18:45	26,80	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21
22/06/2022 - 09:19:25	26,50	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54
22/06/2022 - 09:19:44	26,40	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21
22/06/2022 - 09:26:28	21,99 (lance oculto)	00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

0005 - CAMISA GOLA CARECA, MANGA CURTA 100% ALGODÃO DE COR BRANCA COM VIÉS NA MANGA E GOLA NA COR AZUL MARINHO, EFEITO DEGRADÊ NA BORDA DA CAMISA NO TOM AZUL MARINHO, TAMANHOS VARIADOS COM LOGOMARCA NA FRENTE (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), TAMANHOS P, M, G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/06/2022 - 15:55:15	34,00 (proposta)	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

Página 1 de 22





21/06/2022 - 15:58:19

35,29 (proposta) 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

21/06/2022 - 16:36:14

35,20 (proposta) 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

21/06/2022 - 16:53:03

45,00 (proposta) 20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 alinea c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:26:00

22/06/2022 - 09:09:56

33,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:10:41

32,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:11:01

32,50 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

Página 15 de 22





22/06/2022 - 09:12:34

32,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:14:15

30,50 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:14:58

30,40 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:15:12

30,20 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:15:49

30,10 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54





22/06/2022 - 09:17:01

30,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:17:34

29,90 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:18:49

29,80 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:19:51

29,50 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:20:35

28,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

Página 17 de 22



22/06/2022 - 09:20:59

25,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:21:19

24,00 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

22/06/2022 - 09:21:34

23,00 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

22/06/2022 - 09:22:20

17,99 (lance oculto) 00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:52:21

0006 - COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM, 100 % ALGODÃO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER, DOIS BOLSOS INFERIORES, COM OPÇÃO DE CÓS OU ELÁSTICO, COM AS LOGOMARCAS DENTRO DAS NORMAS DO MUNICÍPIO, APLICADAS EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE. (LADO DIREITO: LOGOMARCA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E LADO ESQUERDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU) COSTA (NO CENTRO: NOME "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", LOGOMARCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). COR: AZUL MARINHO, TAMANHOS P, M, G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/06/2022 - 15:59:13	65,00 (proposta)	22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME	Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

Página 18 de 22





21/06/2022 - 15:58:19

70,00 (proposta) 32.133.930/0001-00 - WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:41:37

21/06/2022 - 16:53:34

70,00 (proposta) 20.608.529/0001-08 - HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 aliena c), d), e), f), g) 23/06/2022 14:26:00

22/06/2022 - 09:29:22

57,90 (lance oculto) 22.639.468/0001-63 - L. BACKES - ME

Cancelado - Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alinea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alinea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis 23/06/2022 10:56:54

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrrazão
23/06/2022 - 15:13	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
22/06/2022 - 09:03:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/06/2022 - 09:04:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/06/2022 - 09:04:58	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/06/2022 - 09:04:58	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/06/2022 - 09:04:58	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/06/2022 - 09:05:20	Pregoeiro	Bom dia, pedimos aos licitantes que analisem os preços propostos na fase de lances, onde não serão aceitas desistências após a adjudicação
22/06/2022 - 09:05:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2022 - 09:05:27	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:27	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2022 - 09:05:28	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:28	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2022 - 09:05:30	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:30	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2022 - 09:05:32	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:32	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/06/2022 - 09:05:33	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:05:33	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

Página 10 de 22





22/06/2022 - 09:07:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 34,00 para o item 0004 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
22/06/2022 - 09:11:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 34,00 para o item 0004 foi aprovado pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 09:20:25	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:20:28	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:20:28	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:20:31	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:20:34	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:20:34	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
22/06/2022 - 09:21:28	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:26:29.
22/06/2022 - 09:21:49	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:26:50.
22/06/2022 - 09:21:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 35,29
22/06/2022 - 09:24:09	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:29:09.
22/06/2022 - 09:25:15	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:29:16.
22/06/2022 - 09:25:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 35,00
22/06/2022 - 09:25:22	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:30:23.
22/06/2022 - 09:26:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:26:29.
22/06/2022 - 09:26:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:26:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:26:50.
22/06/2022 - 09:26:52	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:29:00	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/06/2022 às 09:34:02.
22/06/2022 - 09:29:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:29:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
22/06/2022 - 09:30:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:30:16.
22/06/2022 - 09:30:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:30:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:30:23.
22/06/2022 - 09:30:24	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:32:53	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:34:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 22/06/2022 às 09:34:02. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
22/06/2022 - 09:34:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MUNDI BOLSAS EIRELI - ME com lance de R\$ 79,98.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0002 teve como arrematante WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI - MEI com lance de R\$ 24,00.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0003 teve como arrematante L. BACKES - ME - ME com lance de R\$ 65,00.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0004 teve como arrematante JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,99.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0005 teve como arrematante JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17,99.
22/06/2022 - 09:35:05	Sistema	O item 0006 teve como arrematante L. BACKES - ME - ME com lance de R\$ 57,90.
22/06/2022 - 09:35:06	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
22/06/2022 - 09:35:28	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 22/06/2022 às 11:35.
22/06/2022 - 09:35:51	Pregoeiro	Conforme Decreto 10.024/2019 deve o pregoeiro estipular o tempo, mesmo que não haja a manifestação da licitante
22/06/2022 - 09:40:24	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
22/06/2022 - 09:40:42	F. MUNDI BOLSAS EIRELI	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos no nosso limite
22/06/2022 - 09:41:58	Pregoeiro	Peço a licitante WR Bolsas arrematante do Item 002, menor valor do preço lançado
22/06/2022 - 09:48:27	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
22/06/2022 - 10:05:55	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
22/06/2022 - 10:06:22	Sistema	A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.
22/06/2022 - 11:40:45	Pregoeiro	Solicitamos conforme exposto no instrumento vinculativo que seja enviada no prazo de até 60 minutos, Documentos de habilitação e proposta de preços das empresas arrematantes
22/06/2022 - 12:00:33	Pregoeiro	Conforme exposto no Instrumento Vinculativo. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros
22/06/2022 - 12:01:06	Pregoeiro	Portanto, não será aceita documentação via e-mail que não constam no portal de compras públicas
22/06/2022 - 13:04:26	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/06/2022 - 13:04:26	Sistema	Motivo: Horário de almoço, retorno às 15:30





22/06/2022 - 15:35:15	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
22/06/2022 - 15:35:15	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão
22/06/2022 - 17:10:02	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/06/2022 - 17:10:02	Sistema	Motivo: Devido a ausência de acesso à internet. Que só será normalizada as 22 horas. A reabertura será na data de 23/06 as 10:00
23/06/2022 - 10:07:46	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:07:46	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão
23/06/2022 - 10:31:14	Sistema	O fornecedor MUNDI BOLSAS EIRELI foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 10:31:14	Sistema	Motivo: DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO VINCULATIVO ITEM 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único
23/06/2022 - 10:31:14	Sistema	O fornecedor MUNDI BOLSAS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:31:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L. BACKES - ME com lance de R\$ 90,00.
23/06/2022 - 10:41:37	Sistema	O fornecedor WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 10:41:37	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis
23/06/2022 - 10:41:37	Sistema	O fornecedor WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:41:37	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 25,00.
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante L. BACKES - ME com lance de R\$ 26,50.
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	O fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:52:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante L. BACKES - ME com lance de R\$ 23,00.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo Item 10.1.1 alínea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir 10.1.3 Alínea d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme art. 101 da Portaria 667/2021; 10.1.4 alínea a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá estar registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional do contador para... (CONTINUA)
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	(CONT. 1) fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.402/2012, Art. 2º, Parágrafo único. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto com o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME com lance de R\$ 102,49.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 70,00.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 35,00.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 45,00.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O fornecedor L. BACKES - ME foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
23/06/2022 - 10:56:54	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI com lance de R\$ 70,00.



23/06/2022 - 11:02:46	Pregoeiro	Senhores Licitantes, Pedimos que verifiquem a legislação vigente no que se refere a Certidão Trabalhista conforme portaria 667/2021, assim como, a apresentação do Balanço Patrimonial, Em conformidade com o artigo 31, inciso I da Lei das Licitações Públicas - Lei 8.666/1993 a administração pública deverá, quando da qualificação econômico financeira, verificar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Assim, vale salientar que Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta, sendo... (CONTINUA)
23/06/2022 - 11:02:46	Pregoeiro	(CONT. 1) apresentado o balanço do ano de 2020 pela maioria das licitantes
23/06/2022 - 11:06:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:20 do dia 23/06/2022.
23/06/2022 - 11:06:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:20 do dia 23/06/2022.
23/06/2022 - 12:00:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:00 do dia 23/06/2022.
23/06/2022 - 12:00:35	Sistema	Motivo: Não será feito adjudicação dos itens que estiverem acima do valor orçado por esta administração
23/06/2022 - 12:02:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:00 do dia 23/06/2022.
23/06/2022 - 12:02:00	Sistema	Motivo: Não será feito adjudicação dos itens que estiverem acima do valor orçado por esta administração
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 aliena c), d), e), f), g)
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:26:00	Sistema	O fornecedor HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:53:43	Sistema	O fornecedor M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME foi inabilitado no processo.
23/06/2022 - 14:53:43	Sistema	Motivo: Descumprimento do Instrumento Vinculativo item 10.1.1 alinea b) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições de fornecer os objetos e/ou produtos licitados, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos, acompanhada de fotos da empresa. NOTA EXPLICATIVA: A solicitação dar-se-á pela tentativa de coibir empresas de "Fachada" participarem do referido processo, podendo para tanto ocasionar dano ao erário e item 10.1.4 aliena c), d), e), f), g)
23/06/2022 - 14:53:43	Sistema	O fornecedor M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES-ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
23/06/2022 - 14:53:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 23/06/2022 às 15:13.
23/06/2022 - 15:14:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Maria Elene Teixeira Barbosa

Pregoeiro

Karineide Ferreira dos Santos

Apoio

Wenka Martins Melo

Apoio

